



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 214/2022

Humaitá, 09 de agosto de 2022.

“PRORROGA, A PEDIDO, O PRAZO, PARA NEIVA OPPERMANN, APROVADA EM CONCURSO PUBLICO NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TOMAR POSSE NO CARGO”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido de NEIVA OPPERMANN, aprovada em concurso público para o cargo de Técnico em Enfermagem, Conforme Edital de Concurso 01/2022 e Edital de Homologação de Resultado Final 018/2022, nomeada através da Portaria Municipal nº 210/2022 de 01 de agosto de 2022, o prazo para tomar posse no cargo em 10 (dez) dias, a contar de 11 de agosto de 2022, conforme previsão na Lei Municipal nº 1022/90, Artigo 14, §1º.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 09 de agosto 2022.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração.